

INDICAÇÃO Nº08/2017

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia à Diretoria de Trânsito a presente indicação para que seja estudada a viabilidade de se fazer turno de revezamento entre os agentes de trânsito municipais, chamados "amarelinhos", a fim de que haja fiscalização nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

É notório que aos finais de semana há desrespeito às leis de trânsito em nosso Município, principalmente porque os motoristas faltosos sabem da inexistência de fiscalização nesse período.

Fui procurado por um grupo de motoristas de carretas que estão indignados com essa situação, pois veem que de nada adianta cumprir a lei, haja vista que diversos carreteiros não estão estacionando seus veículos articulados em garagens aos finais de semana. Deixam as carretas estacionadas em frente de suas casas como sempre fizeram, atrapalhando o trânsito e prejudicando a malha viária municipal.

GABINETE DO VEREADOR
Jaciara(MT), 31 de julho de 2017.

JÂNIO ATANÁSIO DE SOUZA
Vereador Autor